



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N.º 1438 DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do processo n.º 08191.045982/2015-65,

**CONSIDERANDO** que a Promotora de Justiça Márcia Milhomens Sirotheau Correa, matrícula n.º 447, cumulará a 3ª PJ Execução das Penas e Medidas Alternativas, durante o período de gozo da licença-prêmio;

**RESOLVE:**

Conceder à Promotora de Justiça deste Ministério Público **JULIANA POGGIALI GASPARONI E OLIVEIRA**, 09 (nove) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 3º quinquênio de efetivo exercício, qual seja de 18/10/2002 a 16/10/2007, a serem usufruídos durante o período de 26/10/2015 a 03/11/2015, com fundamento no art. 222, III, § 3º "c" da Lei Complementar n.º 75, de 1993 e art. 2º da Portaria PGR n.º 705/2012, alterada pela Portaria/PGR n.º 122, de 24/2/2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**LEONARDO ROSCOE BESSA**

Publicada em 28/10/2015  
Esta cópia confere com o original  
*f. chelli*

SECSAD/CBAP/PGJ 27/OUT/2015 18:23 0009777